

Autorizo o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no serviço de coffee break, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES nos termos da **Lei n. 14.133/2021.**

Por meio de Dispensa de licitação.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024

Thiago Pereira Machado
Presidente do CRP 16-ES